

RESOLUÇÃO N.º 004/2013 – CEDCA/PR

Errata da Deliberação nº 005/2013 – CEDCA/PR - aprovação dos planos de aplicação referente aos projetos da entidade Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES.

Art.1º - Onde se lê “Pela aprovação dos planos de aplicação referente aos projetos da entidade Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES, como segue: Protocolo nº 11.790.871-2 – Karatê no CENSE, no valor de R\$ 403.440,00, para execução nas Unidades de Socioeducação; - Protocolo nº 11.288.463-7 - Karatê em Ação Paraná, no valor de R\$85.688,28, para execução no município de São José dos Pinhais”, leia-se: “Pela aprovação dos planos de aplicação referente aos projetos da entidade Associação Educacional de Desenvolvimento Humano e Social – ADDES, como segue: Protocolo nº 11.790.871-2 – Karatê no CENSE, no valor de R\$ 403.440,00, para execução nas Unidades de Socioeducação; - Protocolo nº 11.822.119-2 – Karatê em Ação Paraná, no valor de R\$85.688,28, para execução no município de São José dos Pinhais”;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de maio de 2013.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**